



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA  
Decreto Suplementar Novo Elemento

Exercício: 2023  
Página(s): 1/1

Decreto Nº 136 - de 29 de Dezembro de 2023

Insera no Orçamento vigente a natureza da despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2691, 17 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Unidade 02 - SERVIÇO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.09.04.122.0001.2.0021-2.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE E FAZENDA - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.600,00

Unidade 05 - EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

2.05.05.12.122.0002.2.0050-1.569.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - - - - - R\$ 103,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 103,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 103,00

Unidade 07 - FUNDO DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE

2.07.02.10.302.0003.2.0063-2.500.000 - 3.1.71.70.00 MANUTENÇÃO REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA - - - - - R\$ 2.960,00

2.07.02.10.302.0003.2.0069-2.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ASSIST. MÉDICA ESPECIALIZADA - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 52.960,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 52.960,00

Unidade 10 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 03 - GESTÃO DO SUAS

2.10.03.08.122.0009.2.0092-2.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 4.700,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 4.700,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 4.700,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 61.353,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 61.353,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Unidade 05 - EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0037-1.569.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 103,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 103,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 103,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 103,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 103,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 29 de Dezembro de 2023

  
JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF. 258.497.116-91



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

### EXTRATO DE CONTRATO 0010/2024

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel Alckmin, processo nº 0067/2023 – Pregão Presencial de nº 0031/2023, originou o contrato administrativo nº 0010/2024 entre o Município de Cruzília e empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.378.769/0001-76, tendo em vista a Contratação de empresa especializada para registrar os preços, de serviços médicos-laboratoriais, em regime ambulatorial nas modalidades de anatomia patológica, citopatologia, que atenderão as demandas da secretaria municipal de saúde. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, que constitui o presente objeto deste contrato no valor total estimado será de R\$ 348.260,00 (trezentos e quarenta e oito mil duzentos e sessenta reais).

Cruzília, 30 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel Alckmin.  
Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO Nº 0007/2024

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 0001/2024

Homologo o posicionamento do (a) Agente de Contratação, conforme artigo 6º, LX, da Lei nº 14.133/2021, no sentido de contratar a empresa **Maria Tereza Penha da Silva Pereira**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.555.845/0001-45**, pelo valor total de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil seiscentos reais), para contratação de pessoa jurídica especializada em ornamentação para realizar a decoração do evento “Carnaval de Cruzília 2024”, sendo realizado na Praça Capitão Maciel, evento este estratégico para desenvolvimento do turismo local com aumento do fluxo mediante as divulgações e melhorias no produto turístico municipal, obedecendo ao termo de referencia. Em atendimento a Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo.

Cruzília, 05 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel Alckmin  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO 0019/2024

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel Alckmin, Processo nº 0007/2024 – Dispensa de Licitação nº 0001/2024, originou o Contrato Administrativo nº 0019/2024 entre o Município de Cruzília e empresa **Maria Tereza Penha da Silva Pereira**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.555.845/0001-45**, tendo em vista a contratação de pessoa jurídica especializada em ornamentação para realizar a decoração do evento “Carnaval de Cruzília 2024”, sendo realizado na Praça Capitão Maciel, evento este estratégico para desenvolvimento do turismo local com aumento do fluxo mediante as divulgações e melhorias no produto turístico municipal, obedecendo ao termo de referencia. Em atendimento a Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo, que constitui o presente objeto deste contrato no valor total de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil seiscentos reais).

Cruzília, 05 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel Alckmin.  
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração